



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 8-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Bel-Soi de Almeida Faleiro**, casado, natural de Fátima, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Dezembro de mil, novecentos e oitenta e oito, filho de **Benvindo Faleiro António e de Maria Dias Quaresma de Almeida**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Maio de dois mil e dezassete, residente na Palha, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de muro de vedação na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Julho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita